



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 133/GAB/CMMA/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

JEOVANE MARQUES MOREIRA, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 12/12/2017 a 13/12/2017 de dezembro 2017, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

O objetivo do presente é:

I – Solicitar a liberação de recursos financeiros através de emenda parlamentar ou convênio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Através do Deputado Maurão de Carvalho Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia para recuperação e patrolamento das estradas vicinais – solicitar aquisição de 05 bueiros de 0,80cm e 01 metro para as estradas vicinais do município de Ministro Andreazza-RO.

II – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 12 dezembro de 2017.

Joel Moura dos Passos
Presidente